



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA REUNIÃO MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 16h, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Lineu Olímpio de Souza** e dos Diretores **Roberto Naves e Siqueira** – Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – **Diafi**, **Igo dos Santos Nascimento** – Diretoria de Operações e Abastecimento – **Dirab** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** – Diretoria de Gestão de Pessoas - **Digep** realizou-se a milésima ducentésima quadragésima (1.240ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. 1) O Presidente convidou os senhores **Ângelo Bressan Filho**, **José Carlos Alves Granjeiro** e **Bartira Machado Lopes**, Superintendente e Diretores do Instituto Conab de Seguridade Social – **CIBRIUS**, respectivamente e mais os senhores **Dalmo Mendes Vieira**, **Jussara Flores Soares**, **Fabício Pereira Garcia**, **Rachid Mamede Filho**, **Rubem Santos Assis** e **Andrey de Matos Martins** para participarem da assinatura do Termo Contratual de Confissão e Parcelamento de Dívida, relativo ao Plano Conab de Benefícios (última etapa do saldamento). 2) Em seguida deu início a leitura dos votos: 2.1) **Voto Diafi nº 22/2016. Processo nº 21222.000201/2015-67.** Proposta de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada para a sede da Sureg/AL e Unidades Armazenadoras jurisdicionadas. Tendo em vista a necessidade dos serviços de vigilância patrimonial armada, de forma a garantir a segurança das instalações da sede da Sureg/AL e Unidades Armazenadoras jurisdicionadas, foi elaborado Termo de Referência às fls. 137/151, com objetivo da realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, onde se estimou o valor mensal em R\$30.233,42 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). O Plano de Trabalho à fl. 172/175 foi aprovado pelo Presidente, à fl. 180 e a Gejur/AL, por meio do Parecer Gejur/AL nº RL 006/2016, às fls. 116/119 concluiu pela inexistência de óbice legal e chancelou o edital e seus anexos. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a conta do Programa de Trabalho-PT 001688, Fonte de Recursos nº 0250022135, Natureza da Despesa-ND 339037. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, bem como ao disposto no subitem 2.1, alínea “c” da Resolução 13 de 22/12/2010. Diante do exposto proponho a este Colegiado, na forma da Resolução nº 13/2010, seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório na forma proposta, cumpridas as disposições legais e normativos pertinentes. O voto foi aprovado nos termos relatados; 2.2) **Voto Diafi nº 23/2016. Processo nº 21200.000321/2016-01.** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, gasolina comum, óleo diesel comum filtrado e álcool etílico hidratado, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Conab/Matriz. A Superintendência de Administração – SUPAD instruiu o processo elaborando o Termo de Referência às fls. 03/08, que foi aprovado pelo Superintendente da Supad, a pesquisa de preço, foi enviada a quatro empresas do ramo em Brasília/DF, estimando-se o valor anual do fornecimento em R\$140.460,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais). Em face do valor estimado a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, gasolina comum, óleo diesel comum filtrado e álcool etílico hidratado, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Conab/Matriz necessita, obrigatoriamente, de ser precedida de processo licitatório, pregão eletrônico, tipo menor

R ✓ M P X



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

preço, o que propõe a Supad. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a conta do Programa de Trabalho-PTRES 086352, Fonte de Recursos nº 0250, Natureza da Despesa-ND 33903001. O assunto será examinado pela Consultoria Jurídica-Cojur, após elaboração de minuta de edital pela CPL. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, bem como ao disposto no subitem 2.1, alínea "b" da Resolução 13 de 22/12/2010. Proponho a este Colegiado, na forma da Resolução nº 13/2010, seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório na forma proposta, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. O voto foi aprovado nos termos relatados; **2.3.) Voto Diafi nº 24/2016. Processo nº 21200.000549/2016-93.** Proposta de absorção do prejuízo contábil do exercício social encerrado em 31/12/2015, pela Reserva de Lucros. A Superintendência de Contabilidade – SUCON apresentou a proposta de absorção do prejuízo contábil do exercício de 2015, pela Reserva de Lucros, por meio da NOTA TÉCNICA SUCON Nº 001, de 22 de fevereiro de 2016, a ser submetida à deliberação dos Conselhos de Administração e Fiscal. Na Demonstração do Resultado do Exercício foi apurado um prejuízo contábil de R\$6.980.313,45, que acrescido das provisões para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido e para o Imposto de Renda, resultou no prejuízo total líquido de R\$11.721.148,98 (onze milhões setecentos e vinte e um mil cento e quarenta oito reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 189 da Lei nº 6.404/1976, artigo 19 inciso VII, combinado com o inciso V do artigo XVI, artigo 20 inciso VIII e IX e § 1º do artigo 28 do Estatuto Social. Assim sendo, submetemos o encaminhamento da proposta em apreço ao Conselho de Administração, para manifestação, e ao Conselho Fiscal, para opinar, com relação à absorção do prejuízo contábil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 pela Reserva de Lucros. Após, os autos deverão ser encaminhados ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e da Fazenda, para aprovação. O Diretor da Diafi solicitou a presença do Superintendente de Contabilidade, Sr. Goiazires da Silva Borges, para prestar os esclarecimentos aos demais membros do Colegiado. Feito os esclarecimentos, o voto foi aprovado nos termos relatados. Finda a apresentação dos votos, passou aos comunicados quando **3)** o Presidente indagou ao Diretor da Digep, Sr. Rogério Abdalla, sobre a questão do ponto eletrônico. O Diretor informou que já solicitou a Eletronorte autorização para adesão a Ata de Registro de Preços e que está no aguardo da resposta. Foram convidadas as Sras Maria Geralda Bittencourt, Assessora da Digep e a Superintendente da Superintendência de Relações do Trabalho, Elivânia Alexandre Silva, para prestar informações sobre a implantação do sistema do ponto eletrônico. Os esclarecimentos foram sobre os itens para adesão a Ata de Registro de Preços, como coletores, ponto e software, os itens que terão que ser adquiridos e das providências a serem adotadas pela Companhia, para integrar ao sistema de RH existente. Prestados os esclarecimentos necessários, a Diretoria agradeceu as informações e as convidadas se retiraram. **4)** O Diretor da Digep, Sr. Rogério Abdalla, comunicou que estará em gozo de férias, no período de 28/03 à 6/4/2016 e que ficará respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep o Diretor da Dipai, Sr. João Marcelo Intini. **5)** Em seguida o Presidente recebeu os representantes da ASNAB, Srs. Sérgio Camelo, Reinaldo Marajó e Fernando Athanásio para falar sobre a questão do ACT/2015/2016. Questionaram sobre o fato do DEST ter adiado a reunião e que estão sofrendo muita pressão por parte dos empregados. O Presidente esclareceu que o Diretor do DEST, Sr. Murilo Barella encontra-se de férias e que a reunião foi adiada para 5/4/2016. Que falou com o Sr. João Manuel e que o processo em fase final de análise, mas que os índices não alteraram. O que existe são alguns pontos que já haviam sido discutidos com o DEST e que a Conab não retirou, retornando o processo



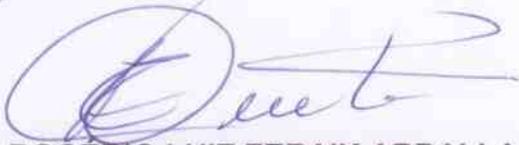
àquele órgão sem que estivessem sido acordados. O processo será devolvido à Conab para discussão. Outra questão é de alguns pontos que já haviam constados de outros ACT e que o DEST não concorda que permaneçam no Acordo atual, pois tratam de assuntos de gestão. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



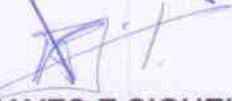
LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Presidente



IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretoria de Operações e Abastecimento



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas



ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização



ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária